



ANPD ABRE TOMADA DE SUBSÍDIOS SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS – DADOS BIOMÉTRICOS



A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) iniciou, em 2 de junho de 2025, uma Tomada de Subsídios pública com foco no tratamento de dados biométricos, categoria classificada como dado pessoal sensível nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

A iniciativa integra o item 5 da Agenda Regulatória da ANPD para o biênio 2025-2026, instituída pela Resolução CD/ANPD nº 23/2024, e permanecerá aberta até o dia 2 de julho de 2025, por meio da plataforma Participa + Brasil.

OBJETIVO DA CONSULTA

A consulta visa reunir contribuições da sociedade civil, especialistas, setor público e privado, a fim de subsidiar a futura atuação normativa e orientativa da ANPD no que se refere à coleta, uso e tratamento de dados biométricos, como impressões digitais, reconhecimento facial, íris e outros identificadores físicos ou comportamentais.

CONTEXTO

O uso crescente de dados biométricos – como impressões digitais, reconhecimento facial, íris ou padrões comportamentais – tem se intensificado nos últimos anos, trazendo benefícios em termos de segurança, autenticação e prevenção de fraudes. No entanto, esse avanço tecnológico também suscita importantes reflexões sobre os limites e cuidados necessários à sua aplicação, sobretudo diante dos riscos significativos à privacidade e aos direitos fundamentais dos titulares.

Tais riscos se agravam quando essas tecnologias são utilizadas de forma automatizada em contextos sensíveis, como escolas, fronteiras, eventos públicos, ambientes de trabalho e transações financeiras, podendo gerar impactos negativos decorrentes de falhas nos sistemas ou efeitos discriminatórios, especialmente sobre grupos vulneráveis.

Por essa razão, a ANPD busca avaliar a necessidade de regulação específica ou diretrizes orientativas, com base em referenciais internacionais como o GDPR europeu, a CNIL (França), o ICO (Reino Unido) e demais entidades europeias especializadas em proteção de dados.

TEMAS ABORDADOS

As contribuições estão organizadas em cinco blocos temáticos, que estruturam o debate público:

1. Definições e Princípios
2. Hipóteses Legais de Tratamento
3. Tecnologias de Reconhecimento Facial e Tecnologias Emergentes
4. Segurança, Boas Práticas e Governança
5. Direitos dos Titulares e Grupos Vulneráveis

A ideia é mapear boas práticas, riscos setoriais, base legal adequada, medidas de responsabilidade e transparência, além de garantir proteção reforçada a populações em situação de vulnerabilidade

COMO CONTRIBUIR

As manifestações deverão ser encaminhadas exclusivamente pela Plataforma Participa + Brasil, até o dia 2 de julho de 2025.

Materiais complementares (relatórios, imagens, estudos técnicos) podem ser enviados para o e-mail: normatizacao@anpd.gov.br, desde que vinculados a uma contribuição principal submetida via plataforma.

A abertura da Tomada de Subsídios representa uma oportunidade estratégica para participação democrática na construção de um ambiente regulatório equilibrado e tecnicamente fundamentado sobre o uso de dados biométricos no Brasil.

Fonte:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-abre-tomada-de-subsidios-sobre-tratamento-de-dados-biometricos#:~:text=A%20Autoridade%20Nacional%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o,%20FANPD%20n%C2%BA%2023%2F2024.>

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/ts-dados-biometricos>

Informe jurídico elaborado por



Nathalia Nogueira Moura Ferreira
Advogada do Sistema FIEC

Para maiores esclarecimentos, a equipe da Gerência Jurídica da FIEC está à disposição pelo e-mail:

gejur@sfiec.org.br